



**MUNICIPIO
DE
CASSERENGUE**

JORNAL OFICIAL

(FIDES ET AUDACIA)

INSTITUIDO PELA LEI Nº 04/97 DE 21 DE MARÇO DE 1997

ANO XXIV- EDIÇÃO Nº 37- CASSERENGUE(PB), 10 DE AGOSTO DE 2020



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSERENGUE
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 083/2020.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CASSERENGUE, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista a Estrutura Organizacional Municipal conforme Lei nº 029/97, de 04 de junho de 1997, **RESOLVE:**

EXONERAR, DANILO MARQUES DOS SANTOS ALMEIDA, do cargo de **DIRETOR DE TRANSPORTES**, lotado na Secretaria de Infraestrutura deste município, a partir desta data.

Casserengue - PB, 10 de agosto de 2020.

Registre-se,

Publique-se.

**Genival Bento da Silva
Prefeito**